



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 033-18-DE/CBMSC  
(Processo Nr 460-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE PRAIA GRANDE -SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **20 de agosto a 03 de setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Araranguá, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

**2.4** O aluno deverá se apresentar às **19:00 horas do dia 11 de setembro de 2018**, com camiseta vermelha, calça azul escuro ou preta, tênis ou sapato sem salto;

**2.5** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas particulares.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Avaliação Teórica objetiva de múltiplas escolhas, tendo peso 1 (um);
- b) Média Final do aluno obtida no CBAE, tendo peso 01 (um);
- c) Conceito dos instrutores do CBAE, que poderá variar de 0 a 10, tendo peso 2 (dois);
- d) A nota final do candidato, NF, será calculada obtendo-se a média ponderada do item 3.1, linhas a, b e c, sendo selecionado os 30(trinta) candidatos com maiores médias;
- e) quem obtiver uma média geral menor que **7,00 (sete)** será automaticamente considerado **inapto** no certame;
- f) Em casos onde o Conselho de Instrutores do CBAE julgue perfil incompatível com a atividade Bombeiro Comunitário, o mesmo será desclassificado.

**3.2** No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas a ao curso.

**3.3** Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas em uma das etapas previstas em edital, a coordenadoria poderá optar pela não realização das mesmas.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** As aulas teóricas e práticas serão realizadas de **11 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**, todas as terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00min às 22h20min, nas dependências da Escola Municipal EMEF Manoel Rodrigues da Silva, Bairro Centro, Passo de Torres/SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

**4.2** O estágio operacional está previsto para iniciar-se em **30 de novembro de 2018** e findar-se em **01 de março de 2019**, ocorrendo no quartel sede do 2º/2º/3ª/4º Batalhão de Bombeiros Militar (Passo de Torres).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **20 de agosto até as 18 horas do dia 03 de setembro de 2018**.

**5.2** Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:

<https://goo.gl/forms/cC8GSf8W6gHxXPjx1>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de 3 (três) anos;

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 2º/2º/3ª/4º BBM;

**6.3** Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

**6.4** Estar classificado dentro das vagas;

**6.5** Assinatura de Termo de Responsabilidade, que será enviado por e-mail aos selecionados;

**6.6** Não possuir antecedentes criminais e considerado apto após investigação social a ser realizada pelos membros da OBM;

**6.6** Não poderá o candidato ter atitudes, que serão verificadas através de uma investigação social, que incidam em:

a) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;

b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

c) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

**6.7** Estar apto para prática para atividade física/esforço físico de alta intensidade, comprovado por

atestado médico

**6.8** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência);
- Atestado médico liberando o candidato para prática para atividade física/esforço físico de alta intensidade;

## **7. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

**7.1** O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia **05 de Setembro de 2018**, nas dependências da Escola Municipal EMEF Manoel Rodrigues da Silva, Bairro Centro, Passo de Torres/SC, no período das 19h30min às 21h30min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30min de antecedência no local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

**7.2** As 30 questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) e do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2015);

## **8. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 3.1 deste edital;

**8.2** O resultado da avaliação teórica e a divulgação dos 30 (trinta) candidatos classificados, e que estiverem de acordo com o item 3.1, será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres e enviado ao e-mail dos candidatos a partir das **14h do dia 06 de setembro de 2018**.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CAAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, porém serve como pré-requisito para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres (2º/2º/3ª/4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rod Prefeito João Luiz da Silva, 1214, Bairro Paraíso, Passo de Torres/SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º/2º/3ª/4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [4322ie@cbm.sc.gov.br](mailto:4322ie@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3665-7769/3665-7770

Quartel do 4º BBM, Criciúma, 1º de agosto de 2018.

---

**JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 4º BBM

---

**SAMUEL Ambroso – Capitão BM**  
Chefe do B-3/4ºBBM